



Relatório de Ocorrência de Incêndio Florestal (ROIF)

IEMA/GRN/ UC-MONAST - N. ° 003 /2024

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: Monumento Natural Serra das Torres

Municípios envolvidos: Mimoso do Sul

Nome do gestor: Guilherme Carneiro de Mendonça

Responsável pelo preenchimento: Guilherme Carneiro de Mendonça / Marcos Paulo Rodrigues de Almeida

Telefone de contato: (28) 99298-4293

Instituição: IEMA

Localização do incêndio: Santa Rosa, Mimoso do Sul

Localização provável do início do incêndio: () Área interna (X) Entorno / Z.A. Distância da UC: 372 metros.

1. FORMA DE DETECÇÃO

Como?	Data	Hora
() denuncia anônima () monitoramento por satélite () ronda () telefonema	29/07/2024	08:00
() visitante () ponto de observação (X) morador do entorno () outros especificar:		

2. OPERAÇÃO DE COMBATE

2.1 Coordenadas do local do Incêndio								
(X) Coordenadas UTM	Lon.	264351 E	Datum:					
() Coordenadas Geográficas	Lat.	7665645 N	() SAD 69 () WGS 84 (x) SIRGAS 2000					
Município	Mimoso do Sul	Localidade:	Sítio Floresta, Santa Rosa, Mimoso do Sul					
2.2 Acionamento para início da operação de combate								
Instituições	Data	Hora	Contato					
2.3 Evolução da operação de combate								
Data	Início	Fim	Quantidade de pessoas envolvidas					
			IEMA	BM	BPMA	Parceiros	Brigadista voluntário	TOTAL
2.4 Tipo de Combate (como o fogo foi controlado):								
(X) Direto: Feito pelos funcionários da propriedade.								
() Indireto (descrever):								
(X) Extinção Natural (descrever):.								

3. DADOS METEOROLÓGICOS

Temperatura máxima no dia de início do incêndio (°C):	30°	Número de dias sem chuva até o dia do incêndio:		UR mínima no dia de início do incêndio (%):	
---	-----	---	--	---	--

4. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS UTILIZADOS (QUANTIDADE)



4.1 Equipamentos de Combate				4.2 Ferramentas				4.3 Veículos e embarcações			
IEMA	BM	Outros		IEMA	BM	Outros		IEMA	BM	Outros	
			Abafador				Enxada				Veículo 4x2
			Bomba costal flexível				Enxadao				Veículo 4x4
			Bomba costal rígida				Facão				Quadríciclo
			Moto-bomba				Foice				Motocicleta
			Motosserra				Pá				Trator
			Roçadeira				Machado				Caminhão pipa
			Pinga-fogo				Rastelo				ABT
			Conjunto Caminhonete				Maclaúd				Barco
							Chibanca				Lancha
4.4 Outros equipamentos e materiais				4.5 Aeronaves							

5. VEGETAÇÃO E ÁREA ATINGIDA PELO INCENDIO					
Área (ha)	Vegetação				
17,36	Vegetação Nativa				
08,88	Pastagem				
00,06	Bambuzal				
	Outras especificar:				
Área interna:	0	Entorno/Z.A.:	26,30 ha	Total de área queimada:	26,30 ha

5.1 Fonte da informação	(X) Medição em campo	(X) Geo base Iema
-------------------------	------------------------	-------------------

5.2 Zona(s) definida(s) no Plano de Manejo atingida(s): Sim		
6. PROVAVEIS CAUSAS DO INCÊNDIO		
()	Desconhecida	Causas adversas
()	Natural (incêndio causado por raio)	() Caça
Acidente		() Fogos de artifício / Balão
()	Fagulha de máquina	() Fogueira de acampamento
()	Reignição	() Queima de lixo
()	Rompimento de cabo de alta tensão	() Ritual religioso
()	Confecção de aço	() Vandalismo
Atividade agropecuária		() Transeuntes
()	Limpeza de área para cultivo	() Limpeza de estradas / rodovias
()	Renovação de pastagem	() litígio com IEMA
()	Queima de resto de exploração florestal	() Turistas
()	Queima de restos de cultura	(X) Outro, especificar: Queima de bambuzal

7. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA



No dia 30/07/2024, os técnicos Guilherme Carneiro de Mendonça do IEMA, Rafael dos Santos e Priscila Zampili da empresa EVL, foram ao local da ocorrência fazer vistoria. O conhecimento do incêndio veio por meio de denúncia de moradores da localidade, que segundo os quais, a ocorrência teve início com a tentativa de queimar um bambuzal. Foi realizado o mapeamento da área com a utilização de um drone.

O incêndio ficou restrito à área mapeada e foi controlado por funcionários da fazenda vizinha e extinto naturalmente. O incêndio foi iniciado no bambuzal e se descontrolou espalhando para as vegetações do entorno, queimando vegetação rasteira e nativa, neste caso, vegetação nativa rupestre e de floresta. Identificamos um bambuzal queimado, a partir do qual o incêndio subiu no relevo, não havendo vegetação queimada a jusante dele. Este bambuzal encontra-se dentro da propriedade em local elevado no relevo e de difícil acesso. Devido a estas evidências, constatou-se que o fogo foi provocado pelo proprietário da área para fazer a eliminação da moita de Bambu. Em análise do contexto histórico da propriedade, verifica-se que a prática de eliminação de bambuzais vindo sendo utilizada com o passar dos anos.

A queima de bambuzais na época seca ainda é uma prática comum no meio rural como tentativa de eliminar a presença dessa vegetação na área.

Ressalta-se que de maio até o final de outubro, é proibida a queima controlada em todo o Espírito Santo conforme Decreto Estadual nº 1.402-R, de 07 de dezembro de 2004.

8. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DA ÁREA DE OCORRÊNCIA

Proprietário da área: -Moradores informaram ser de Nei e Brulino, a confirmar.
Coordenadas UTM 264351/7665645

9. DIFICULDADES ENCONTRADAS

10. GASTOS EFETUADOS

	R\$	Combustível	Litros	R\$	Outros gastos (especificar)	R\$
Alimentação IEMA		Álcool				
Alimentação doação		Diesel				
Diárias servidores		Gasolina				
Gastos emergenciais		Gasolina de aviação				

11. ANEXOS

11.1 Relatório Fotográfico Descritivo

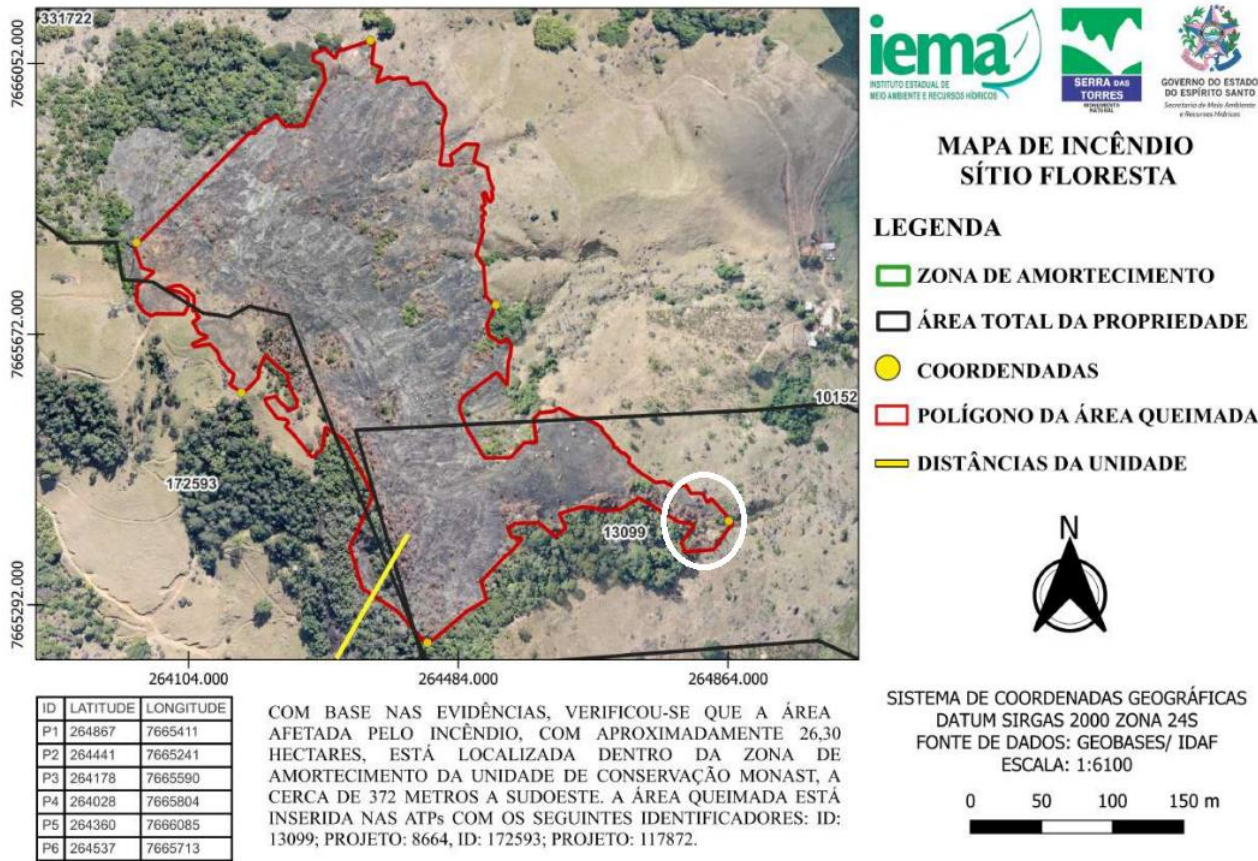


Figura 01. Mapa da área queimada, propriedade afetada e limites do Monast. A área delimitada com o círculo (branco) indica o local onde incêndio teve início.

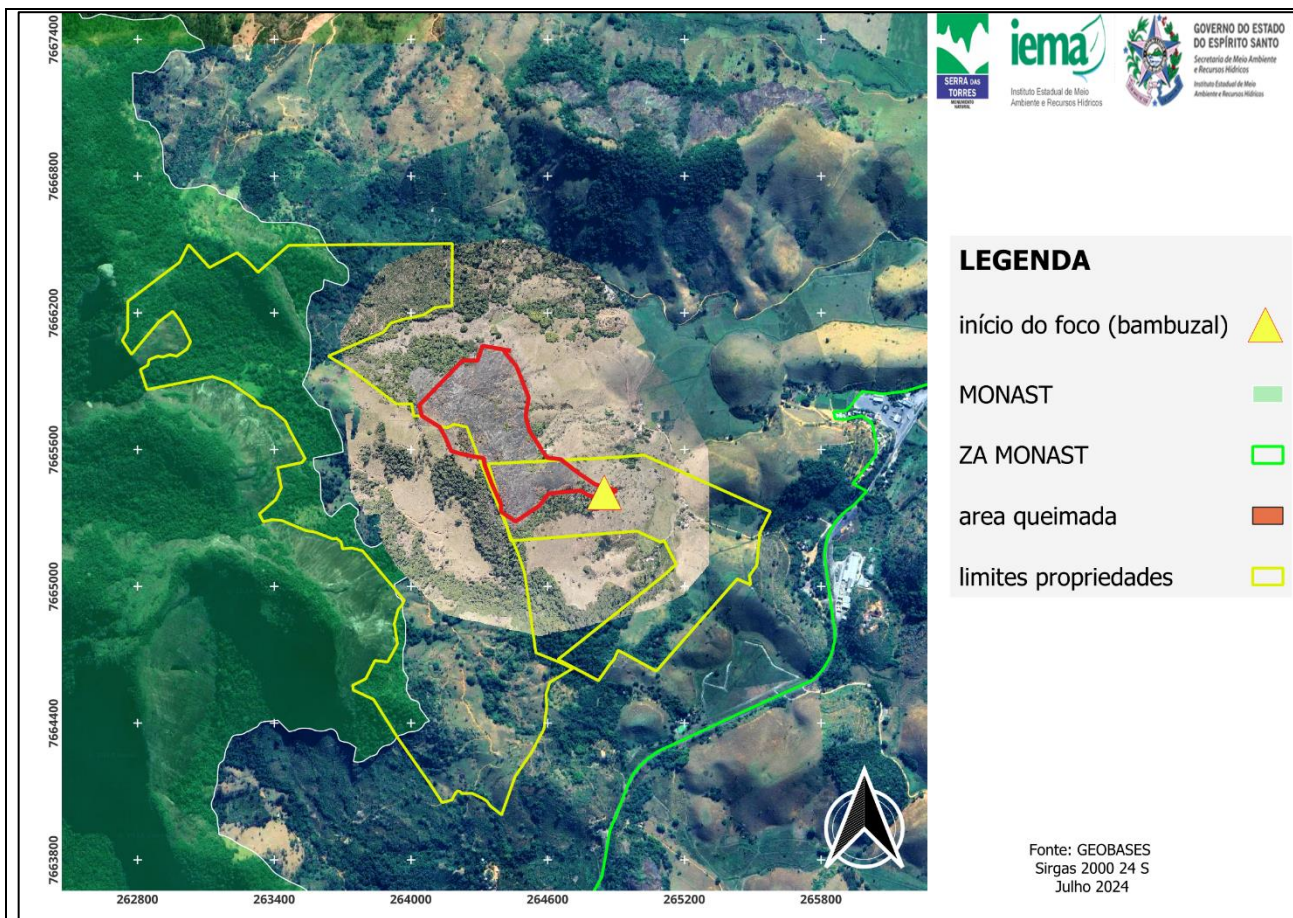


Figura 02. Área queimada, local do início do fogo e limites das propriedades envolvidas.







Fotos 01 a 04. Bambuzal (círculo amarelo) onde foi iniciado o incêndio.

11.2 Quadro de coordenadas da área: Vide item 11.1

12.

Data e local:

Muqui - ES, 21 de agosto de 2024.

Responsável pelo preenchimento:

Guilherme Carneiro de Mendonça
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos
Hídricos – IEMA
Matricula: 2962411

Marcos Paulo Rodrigues de Almeida
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos
Hídricos – IEMA
Matricula: 2950634

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS
HIDRICOS
MNST - IEMA - GOVES
assinado em 22/08/2024 16:18:57 -03:00

MARCOS PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS
HIDRICOS
MNST - IEMA - GOVES
assinado em 22/08/2024 17:49:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2024 17:49:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME CARNEIRO DE MENDONÇA (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS
- MNST - IEMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3X8S02>